



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

**PROCESSO Nº 046/2018**  
**LICITAÇÃO NÚMERO 046/2018**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

O Município de Santana da Boa Vista, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, mediante a Pregoeira Iclea Bembom dos Santos Brião, designada pela Portaria nº463/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2018 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 1.708/2005 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

**1 - LOCAL, DATA E HORA:**

1.1 - A sessão pública será realizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, no dia **31 de Agosto de 2018**, com início às **10:00 HORAS**, horário de Brasília -DF.

1.2 - Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas até às 10 horas do mesmo dia.

1.3 - Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

**2 – OBJETO:**

2.1 – **Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, conforme tabela abaixo.**

**ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA – PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS**

Item	Unidade	Produto	Quant.
01	Pct	Achocolatado em pó	15
02	Pct	Açúcar Cristal	45
03	Kg	Amido de Milho	30
04	Kg	Arroz tipo 1	60
05	Pct	Aveia em flocos	18
06	Pct	Biscoito doce	60
07	Pct	Biscoito salgado	30
08	Kg	Café em pó solúvel	09
09	Cx	Caldo de galinha	60
10	Pct	Canjica	15
11	Pct	Canjiquinha de milho	30
12	Pct	Coco ralado	06



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

13	Un	Creme de leite	45
14	Pct	Creme de milho	06
15	Lata	Ervilha	150
16	Pct	Ervilha seca	15
17	Pct	Farinha de mandioca	03
18	Kg	Farinha de trigo – 1 kg	50
19	Saca	Farinha de trigo – 25 kg	02
20	Pct	Flocos de Cerais	03
21	Cx	Gelatina	75
22	Cx	Leite Condensado	45
23	Kg	Leite em pó	15
24	Kg	Macarrão com ovos	30
25	Lata	Milho verde	45
26	Frasco	Óleo de soja	60
27	Pct	Polvilho doce	15
28	Pct	Sal amoníaco	30
29	Kg	Sal refinado	15

**ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA – PRODUTOS PERECÍVEIS**

30	Kg	Carne moída	24
31	Kg	Carne suína – chuleta	150
32	Kg	Coxa e sobrecoxa de frango	36
33	Litro	Iogurte – diversos sabores	30
34	Kg	Peito de Frango	30
35	Litro	Leite integral	900

**ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA – PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS**

36	Un	Abacaxi	48
37	Kg	Alho	02
38	Kg	Banana prata	315
39	Kg	Batata inglesa	90
40	Kg	Cebola	60
41	Kg	Maça	225
42	Kg	Mamão formosa	60
43	Kg	Manga	66
44	Un	Pimentão	60

**ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS**

45	Pct	Achocolatado em pó	60
46	Pct	Açúcar cristal	450
47	Kg	Amido de milho	45
48	Pct	Arroz tipo 1	900
49	Pct	Aveia em flocos	12
50	Pct	Biscoito doce	450
51	Pct	Biscoito salgado	300
52	Kg	Café em pó soluvel	90
53	Cx	Chá	90
54	Cx	Caldo de galinha	390



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

55	Pote	Canela em pó	12
56	Pct	Canjica	45
57	Pct	Canjiquinha de milho	60
58	Pct	Coco ralado	06
59	Un	Creme de leite	60
60	Pct	Creme de milho	06
61	Lata	Ervilha	150
62	Pct	Ervilha seca	03
63	Pct	Farinha de mandioca	06
64	Kg	Farinha de trigo – 1 kg	120
65	Saca	Farinha de trigo – 25 kg	10
66	Kg	Farinha de trigo integral	90
67	Kg	Feijão preto	360
68	Pct	Fermento instantâneo	30
69	Pote	Fermento químico	15
70	Cx	Gelatina	150
71	Cx	Leite condensado	90
72	Kg	Leite em pó	300
73	Kg	Macarrão com ovos	180
74	Lata	Milho verde	90
75	Frasco	Óleo de soja	300
76	Pote	Orégano	30
77	Pct	Polvilho doce	15
78	Pct	Sal amoníaco	30
79	Kg	Sal refinado	60
80	Lata	Sardinha	90

**ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – PRODUTOS PERECÍVEIS**

81	Kg	Carne moída	260
82	Kg	Carne suína – chuleta	120
83	Kg	Coxa e sobrecoxa de frango	600
84	Litro	Iogurte diversos sabores	300
85	Kg	Margarina	36
86	Kg	Peito de frango	360
87	Kg	Salsicha	60

**ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – HORTIFRUTIGRANJEIROS**

88	Un	Abacaxi	96
89	Kg	Alho	03
90	Kg	Banana prata	77
91	Kg	Batata inglesa	30
92	Kg	Cebola	117
93	Kg	Maça	45
94	Kg	Mamão formosa	174
95	Kg	Manga	150
96	Un	Pimentão	145



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

**ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS**

97	Pct	Achocolatado em pó	30
98	Pct	Açúcar cristal	105
99	Kg	Amido de milho	30
100	Pct	Arroz tipo 1	130
101	Pct	Aveia em flocos	12
102	Pct	Biscoito doce	105
103	Pct	Biscoito salgado	60
104	Kg	Café em pó solúvel	15
105	Cx	Caldo de galinha	60
106	Pct	Canjica	15
107	Pct	Canjiquinha de milho	30
108	Pct	Coco ralado	03
109	Un	Creme de leite	45
110	Pct	Creme de milho	03
111	Lata	Ervilha	30
112	Pct	Ervilha seca	03
113	Pct	Farinha de mandioca	03
114	Kg	Farinha de trigo – 1kg	60
115	Pct	Flocos de cereais	06
116	Cx	Gelatina	150
117	Cx	Leite condensado	30
118	Kg	Leite em pó	15
119	Kg	Macarrão com ovos	45
120	Lata	Milho verde	60
121	Frasco	Óleo de soja	90
122	Pct	Polvilho doce	15
123	Pct	Sal amoníaco	30
124	Kg	Sal refinado	15

**ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – PRODUTOS PERECÍVEIS**

125	Kg	Carne moída	120
126	Kg	Carne suína – chuleta	45
127	Kg	Coxa e sobrecoxa de frango	150
128	Litro	Iogurte diversos sabores	300
129	Litro	Leite integral	900
130	Kg	Peito de frango	120

**ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – HORTIFRUTIGRANJEIROS**

131	Un	Abacaxi	111
132	Kg	Alho	02
133	Kg	Banana prata	225
134	Kg	Batata inglesa	84
135	Kg	Cebola	45
136	Kg	Maça	175
137	Kg	Mamão formosa	33
138	Kg	Manga	36
139	Un	Pimentão	37



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

**GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DA SEMANA DO MUNICÍPIO – NÃO PERECÍVEIS**

140	Kg	Açúcar cristal	60
141	Kg	Farinha – 1 kg	40
142	Kg	Coco ralado	05
143	Un	Fermento químico – 250 gramas	10
144	Un	Leite condensado – 395 gramas	50

**GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DA SEMANA DO MUNICÍPIO – PERECÍVEIS**

145	Pote	Margarina – 500 gramas	04
146	Dz	Ovos de galinha	40

2.1.1 - A entrega dos produtos será conforme cronograma (anexos II).

**3 - PARTICIPAÇÃO:**

3.1 - Será utilizado para a realização da presente licitação, o sistema Cidade Compras, que consiste em um apoio eletrônico que auxiliará o pregoeiro e equipe de apoio, dando suporte e agilidade ao certame. O cadastro dos licitantes em tal sistema poderá ser efetuado através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os licitantes que não estiverem cadastrados, serão cadastrados pelo pregoeiro até o horário de realização do Pregão, após seu credenciamento conforme item 5, deste Edital.

3.2 - Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação.

3.3 - Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

**4 - REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO:**

4.1 - O licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro, diretamente ou através de seu representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse do representado.

4.2 - A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada fora dos envelopes.

4.3 - O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; no caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, decreto de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

b) se representante legal, deverá apresentar:

b.1) instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante devidamente reconhecida, em que conste o nome da empresa outorgante, bem como de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, e, também, o nome do outorgado, constando ainda, a indicação de amplos poderes para formulação de propostas e dar lance(s) em licitação pública; ou

b.2) termo de credenciamento (conforme modelo no Anexo IV deste edital) outorgados pelos representantes legais do licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas, dar lances e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Em ambos os casos (b.1 ou b.2), deverão ser acompanhados do ato de investidura do outorgante como dirigente da empresa.

**OBS: O licitante que apresentar toda a documentação exigida para habilitação fora do envelope para efeito de credenciamento fica dispensado de apresentá-la novamente no envelope de documentação.**

4.3.1 - É obrigatória a apresentação de documento de identidade.

a) se empresa individual, o registro comercial ou última alteração, devidamente registrado.

4.4 - Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

4.5 - Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a presença da licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referentes à licitação.

OBS.: Todos os documentos, exigidos no presente instrumento convocatório deverão ser apresentadas em originais ou através de cópias autenticadas por Tabelião ou Servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial, com exceção para os documentos emitidos vias Internet, os quais somente serão aceitos em original, devendo constar o respectivo endereço eletrônico no cabeçalho ou rodapé da página.

4.6 - Os documentos apresentados em original ficarão retidos no processo licitatório e somente serão desentranhados mediante requerimento de substituição, por cópia.

## **5 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:**

5.1 - No dia, hora e local mencionados no item 1.1 deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à Sessão Pública do Pregão, o Pregoeiro,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

inicialmente, receberá os envelopes n°s 01 - PROPOSTA DE PREÇO e 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.2 - Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhum licitante retardatário.

5.3 - Somente poderão formular ofertas e lances verbais e praticar os demais atos do certame os licitantes que tenham efetuado seu credenciamento junto ao Pregoeiro.

## **6 - PROPOSTA DE PREÇO:**

6.1. Envelope N° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS: deverá conter a proposta, em papel timbrado, datilografado ou impressa via computador, com 01 (uma) via, sem emendas ou rasuras, com indexação e numeração seqüencial, sem folhas soltas, a proposta da licitante onde deverá constar:

6.1.1 - **Preço unitário e total para o item** em moeda corrente nacional, em algarismo com duas casas decimais após a vírgula;

6.1.2 - **Marca e especificação detalhada do objeto ofertado**, consoante as exigências editalícias;

6.1.3 - Inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, seguro, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;

6.1.4 - Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico;

**OBS: A proposta que não apresentar prazo de validade será aceita e considerada com validade de 60 (sessenta) dias;**

6.1.5 - **Forma de entrega:** A entrega dos produtos será de acordo com o cronograma de entrega (anexo II, deste edital);

6.1.6 - **Prazo de entrega:** Conforme cronograma;

6.1.7 - **Local de entrega:** As entregas dos produtos serão feitas na sala da merenda escolar localizada na rua 17 de setembro s/n° (prédio do ginásio municipal);

6.1.8 - **Prazo contratual:** até a última entrega dos produtos licitados, conforme cronograma de entrega;

6.1.9 - O Município de Santana da Boa Vista - RS, poderá rescindir o contrato, mediante comunicação expressa e com antecedência de 10 (dez) dias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

6.1.10 - **Prazo de pagamento:** Em 10 (dez) dias, após as entregas e apresentação da respectiva nota fiscal;

6.1.11 - Os produtos ofertados, objeto desta licitação, deverão ser de boa qualidade (conforme as normas para aquisição dos gêneros alimentícios anexo I deste edital), devendo ser observado o prazo de validade a partir da entrega do mesmo.

6.1.12 - Na proposta deverão ficar perfeitamente definidos:

a) Referência do número deste Edital e do objeto da Licitação correspondente.

b) Proposta financeira, mencionando o valor unitário e total a ser pago pelos produtos, em moeda corrente nacional.

c) Prazo de validade da proposta, no mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

6.1.13 - Em caso de empate, será considerado o dispositivo da Lei Complementar 123/2007.

6.1.14 - A proposta de preço deverá ser apresentada em envelope opaco lacrado e indevassável, devendo o mesmo ser timbrado e/ou identificado por carimbo padronizado do CNPJ da firma licitante, contendo o endereçamento:

## 7 - FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1 - Esta licitação é do tipo menor preço por item e o julgamento será realizado levando em consideração o menor valor do produto licitado, **os produtos que por ventura estiverem repetidos será considerada vencedora a empresa que tenha dado melhor lance no primeiro item, sendo assim será considerada vencedora para os demais (As empresas devem apresentar na sua proposta valor idêntico para os itens repetidos).**

7.2 - Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.

a) Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), ofertarem novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.

7.3 - No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, na ordem decrescente dos valores, em valores distintos e decrescentes, até a proclamação da vencedora.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

7.4 - Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

7.5 - A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida à disputa para toda a ordem de classificação

7.6 - É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

7.7 - Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 14 - DAS PENALIDADES deste Edital.

7.8 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.9 - Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo, o Pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.10 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.11 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com os valores de referência, decidindo, motivadamente, a respeito.

7.12 - A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com o preço de mercado e ofertar o menor preço unitário.

7.13 - Serão desclassificadas:

a) as propostas que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente.

b) as propostas que apresentarem preços manifestamente inexeqüíveis.

7.14 - Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens.

7.15 - Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

7.16 - A Sessão Pública não será suspensa, salvo motivo excepcional. Devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serão esclarecidas previamente junto ao Pregoeiro Oficial do Município.

7.17 - Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

## **8 - DA HABILITAÇÃO:**

8.1. Para fins de habilitação neste Pregão, o licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE N° 02, os documentos de habilitação, em vigor na data da abertura da Sessão Pública do Pregão:

- a) Registro comercial ou última alteração no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, consistente na apresentação da Certidão Negativa de Débito expedida pela Secretaria da Receita Federal e da Certidão Negativa de Dívida Ativa para com a União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- f) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- g) Certidão que prove a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- h) Declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- i) Certidão Negativa de débito Trabalhista com abrangência nacional – CNDT (emitida pela Justiça do Trabalho);
- j) Declaração de Inexistência de servidor público ou agente político nos quadros da empresa.
- k) Declaração de que a empresa não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos para sua participação no presente processo licitatório.

**8.2 - As certidões que não constarem o prazo de validade, somente serão consideradas, se expedidas dentro de trinta dias de antecedência da abertura dos envelopes.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

8.3 - A empresa licitante deverá ter como objeto de exploração descrito em seu registro comercial (empresa individual), ato constitutivo, estatuto, contrato social ou cadastro do CNPJ, **atividade inerente ao objeto desta licitação.**

8.4 - A empresa que pretender utilizar-se dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar, no envelope da documentação, declaração, **firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.**

8.4.1 - O benefício de que trata o item 9.4 não eximirá a microempresa ou a empresa de pequeno porte, da apresentação de todos os documentos exigidos no item 9.1, ainda que apresentem alguma restrição.

8.5 - Todos os documentos, exigidos no presente instrumento convocatório, deverão ser apresentados em originais ou através de cópias autenticadas por Tabelião ou Servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial, com exceção para os documentos emitidos via Internet, os quais somente serão aceitos em original, devendo constar o respectivo endereço eletrônico no cabeçalho ou rodapé da página.

8.6 - Os documentos apresentados em original ficarão retidos no processo licitatório e somente serão desentranhados mediante requerimento de substituição, por cópia.

8.7 - Os envelopes de documentação deste pregão, que não forem abertos, serão devolvidos, após a adjudicação do (s) vencedor (es). Os envelopes que não forem retirados, ficarão em poder do pregoeiro, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias. Depois de transcorrido esse período, serão inutilizados.

## **9 - DA ADJUDICAÇÃO:**

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2 - Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9.3 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro proclamará a vencedora, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. Constará na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, manifestar-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

**10 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS ADMINISTRATIVOS:**

10.1 - As impugnações ao edital poderão ser feitas até o horário e data limite estabelecidos para tanto (art 12 lei 3.555/2000).

10.2 - Tendo o licitante manifestado motivadamente a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, o terá o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.

10.3 - Os demais licitantes, já intimados na Sessão Pública supracitada, terão o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

10.4 - Não serão conhecidos as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

10.5 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.6 - Os recursos contra decisões do pregoeiro não terão efeito suspensivo.

10.7 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11 - RESPONSABILIDADES DO LICITANTE VENCEDOR:**

11.1 - Entregar o objeto licitado conforme especificações deste edital, e em consonância com a proposta de preços apresentada pelo licitante;

11.2 - Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

11.4 - Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto deste pregão;

11.5 - Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho;

11.6 - Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do licitante vencedor;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

**12 - DO RECEBIMENTO:**

12.3 – As entregas dos produtos serão feitas na sala da merenda escolar - Prefeitura Municipal, conforme cronograma.

**12.4 - O responsável, pelo recebimento dos produtos está autorizado a recusar a mercadoria caso não esteja de acordo com as especificações do edital; sendo que a troca deverá ser providenciada com a maior brevidade possível.**

**13 - DO PAGAMENTO:**

13.1 - Os pagamentos serão feitos em 10 (dez) dias, após as entregas e apresentação da respectiva nota fiscal;

13.2 - Não será efetuado qualquer pagamento ao Adjudicatário enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência.

13.4 - As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Projeto Atividade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Código</b>
2012	Manutenção da alimentação da educação fundamental	122	001	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo
2012	Manutenção da alimentação da educação fundamental	124	1036	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo
2009	Manutenção da alimentação na educação infantil – creche	118/1683	001	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo
2010	Manutenção da alimentação na educação infantil – pré-escola	120/1687	001	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo
2017	Apoio a Eventos Culturais	234/3449	001	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo

**14 - DAS PENALIDADES:**

14.1 - A recusa pelo fornecedor em fornecer o produto adjudicado acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

14.2 - O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega, acarretará a multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

14.3 - O não-cumprimento de obrigação acessória, sujeitará o fornecedor à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação.

14.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;

14.5 - Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

14.6 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

## **15 - DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS:**

**15.1 - O beneficiário poderá solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços vigentes, através de solicitação formal ao Município, via protocolo, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos, que serão analisados e julgados por uma comissão.**

15.2 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

**15.3 - Independente da solicitação de que trata o item 15.1, a Administração poderá na vigência do contrato, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário licitante vencedor, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir de sua publicação.**

**16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

16.1 - Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequentes aos ora fixados.

16.2 - Para agilização dos trabalhos, solicita-se que os licitantes façam constar em sua documentação o endereço e os números de fax e telefone e e-mail.

16.3 - Todos os documentos, exigidos no presente instrumento convocatório, deverão ser apresentados em originais ou através de cópias autenticadas por Tabelião ou Servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial, com exceção para os documentos emitidos via Internet, os quais somente serão aceitos em original.

16.4 - Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

16.5 - A Administração poderá revogar a licitação, por interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8666/93).

16.6 - Onde este Edital for omissivo, prevalecerão os termos da Lei nº 8666/93 e alterações, reservando-se ainda ao Município de Santana da Boa Vista, o direito de revogar ou anular no todo ou em parte o presente Edital, sem que dessa sua decisão possa resultar, em qualquer caso, reclamação ou indenização por parte dos licitantes.

16.7 – O Cronograma de entrega poderá sofrer alterações, mediante solicitação do Setor responsável, sendo que:

- a) No caso de ocorrer o descrito no item 16.7, o licitante vencedor deverá ser comunicado formalmente 15 (quinze) dias antes da alteração ocorrida.
- b) Deverá ser observado o disposto no item 11.5, do Edital.

**16.8 – As faturas / Notas fiscais deverão ser de acordo com a Nota de Empenho.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

**17 - DOS ANEXOS:**

ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS;  
ANEXO II – CRONOGRAMA DE ENTREGA;

**18 -** Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Caçapava do Sul, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente licitação, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

**19 -** Quaisquer elementos, informações ou esclarecimentos relativos a esta licitação, poderão ser obtidos diariamente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, sito à Rua Independência, 374 em Santana da Boa Vista/ RS, de Segunda a Sexta-feira das 8:00 as 14:00 hs, ou pelo fone: (53)3258 1350 ramal 236.

Santana da Boa Vista, 16 de agosto de 2018.

Este Edital foi examinado e aprovado  
por esta Assessoria Jurídica

SILVIA PEREIRA OLIVEIRA  
ASSESSORA JURÍDICA  
OAB-RS. 71.822

Iclea Bembom dos Santos Brião  
Pregoeiro Oficial  
Portaria 463/2018





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

**ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS PRDUTOS**

**Educação Infantil - CRECHE**

Produto	Especificação
Abacaxi	Tipo Pérola, fruto de tamanho médio, limpo, de primeira, firmes e íntegros; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.
Alho	Bulbo de tamanho médio, com dentes firmes e íntegros, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca; com características íntegras e de primeira qualidade.
Banana Prata	Fruto médio, limpo, íntegro, firme e sem manchas; acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.
Batata inglesa	Lavada, lisa, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme.
Cebola	Bulbo de tamanho médio; firmes, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca; livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal.
Maçã	Tipo fuji com 70% de maturação Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.
Mamão Formosa	Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.
Manga	Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.
Pimentão	Verde, casca lisa e brilhante, não pode estar murcho, de 1ª qualidade.

Produto	Especificação
Achocolatado em pó	Acondicionado em sacos plásticos de 400g. Deve conter data de fabricação e prazo de validade Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.
Açúcar cristal	Embalagens individuais de 2 kg cada. Deve ser tipo cristal, boa qualidade, branco, com registro no órgão competente (ANVISA) e prazo de validade Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.
Amido de milho	Acondicionado em pacotes plásticos, contendo 500 g cada pacote. O rótulo de se adequar ao C.D.C. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

Arroz tipo 1	Embalagens individuais de 2 kg, devem ser do tipo 1 de boa qualidade, apresentar registro no órgão competente e prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega. O rótulo deve se adequar ao C.D.C.
Aveia em flocos	Aveia em flocos finos, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, embalagem com 200 gramas. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.
Biscoito doce	Tipo sortido, acondicionado em embalagens plásticas transparente, resistentes, com solda íntegra com 400gr cada pacote. Deve conter os seguintes ingredientes: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, sal, extrato de malte e glúten natural de trigo, deve apresentar data de fabricação e prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.
Biscoito salgado	Tipo água e sal, acondicionado em embalagens plásticas, transparentes resistentes, com solda íntegra. Com 400g cada pacote. Deve conter os seguintes ingredientes: farinha de trigo e sal. Deve apresentar data de fabricação e prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.
Café em pó solúvel	Café solúvel granulado, validade mínima 12 meses. Embalagem 500 g, deve conter selo do Abic.
Caldo de galinha	Embalagem de papel, resistente. Contendo no mínimo 21 gramas cada unidade.
Canjica	Embalagens individuais de 500g, cada pacote, milho amarelo, boa qualidade, apresentar registro no órgão competente e prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.
Canjiquinha de milho	Embalagens individuais de 500g cada pacote, milho amarelo, boa qualidade, e prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.
Coco Ralado	Composição: amêndoa de coco desidratada natural, com açúcar. Não contém glúten. Embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo 100g do produto e prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.
Creme de leite	Creme de leite, com 25% de gordura, contendo identificação do produto com data de fabricação e prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega. c/ registro no Ministério da Agricultura
Creme de milho	Acondicionado em embalagens plásticas transparente, solda íntegra, contendo 500g cada pacote. Com prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.
Ervilha	Em conserva, acondicionada em latas, livre de ferrugem e amassados, em lata de 200 g cada. Com prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.
Ervilha seca	Ervilhas partidas. Grupo II- Tipo 1. Contendo 500 gramas. Com prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.
Farinha de Mandioca	Acondicionada em embalagens íntegras de 500 gramas. Sem glúten. Com prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.
Farinha de trigo 1 kg	Tipo especial, embalagem de papel resistente, com 1 kg cada pacote. Deve conter informações nutricionais, registro o MS e prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.
Flocos de cereais	Acondicionado em pacotes de 230 g cada, contendo no mínimo os seguintes ingredientes: no mínimo cereais, açúcar, sal, vitaminas e sais minerais. Deve conter data de fabricação e prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.
Gelatina	Aroma natural, citrato de sódio, acidulante, ácido fumárico, corantes artificiais para fins alimentícios. Sabores variados.
Leite condensado	Ingredientes: Leite integral, açúcar, leite em pó integral e lactose. Não contém glúten. Peso 395 gramas.
Leite em pó	Tipo integral, instantâneo, com vitaminas, sais minerais e ferro. Acondicionado em pacotes aluminizados, contendo 1 kg cada pacote. Deve conter data de fabricação e prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.
Macarrão c/ ovos	Tipo espaguete. Acondicionado em embalagem plástica transparente, resistente, com solda íntegra. Contendo 500g cada pacote. Na embalagem deve constar registro no MS, ingredientes. Instruções para o preparo, data de fabricação e prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega. O produto deve conter glúten natural de trigo o produto deverá apresentar-se íntegro, sem estar quebrado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

Milho verde	Em conserva, acondicionado em latas, livre de ferrugem ou amassados. Latas de 200gr cada. Com prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.
Óleo de soja	Refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plásticas transparente de 900 ml, acondicionado em caixas com 20 unidades. Com prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.
Polvilho doce	Primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses após a entrega. Embalagem de 500g.
Sal Amoníaco	Devidamente rotulado e seguindo as exigências descritas pela legislação. Embalagem com aproximadamente 100 g do produto.
Sal Refinado	Pacotes de 1 kg cada. Iodado

Produto	Especificação
Carne moída	Carne moída bovina e fresca, com no máximo 20% de gordura. Embalagem atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de 10kg, em pacotes de 1kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega e número de registro no SIF.
Carne suína- Chuleta	Carne suína - chuleta fatiada em 1 kg por unidade; limpa e resfriada na temperatura adequada a legislação. O produto deverá possuir certificado da Vigilância Sanitária.
Coxa e sobrecoxa	Carne de frango coxa e sobrecoxa com pele e sem dorso, resfriada. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.
Iogurte diversos sabores	Ingredientes: leite integral, soro de leite, pasteurizado, e/ ou reconstituído, bebida Láctea fermentada. Contendo 1000 ml cada. Prazo de validade mínimo 02 meses a contar da data de entrega.
Leite integral	UHT, integral, embalagem tetra Pack com selo SIF e validade de no mínimo 04 meses; acondicionados em caixa de 12 litros.
Peito de frango	Carne de frango, resfriada. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.
Produto	Especificação
Abacaxi	Tipo Pérola, fruto de tamanho médio, limpo, de primeira, firmes e íntegros; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.
Alho	Bulbo de tamanho médio, com dentes firmes e íntegros, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca; com características íntegras e de primeira qualidade.
Banana Prata	Fruto médio, limpo, íntegro, firme e sem manchas; acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

	superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.
Batata inglesa	Lavada, lisa, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme.
Cebola	Bulbo de tamanho médio; firmes, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca; livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal.
Maçã	Tipo fuji com 70% de maturação Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.
Mamão Formosa	Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.
Manga	Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.
Pimentão	Verde, casca lisa e brilhante, não pode estar murcho, de 1ª qualidade.

### Educação Infantil – Pré Escola

Produto	Especificação
Abacaxi	Tipo Pérola, fruto de tamanho médio, limpo, de primeira, firmes e íntegros; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.
Alho	Bulbo de tamanho médio, com dentes firmes e íntegros, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca; com características íntegras e de primeira qualidade.
Banana Prata	Fruto médio, limpo, íntegro, firme e sem manchas; acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.
Batata inglesa	Lavada, lisa, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme.
Cebola	Bulbo de tamanho médio; firmes, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca; livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal.
Maçã	Tipo fuji com 70% de maturação Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.
Mamão Formosa	Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

	que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.
Manga	Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.
Pimentão	Verde, casca lisa e brilhante, não pode estar murcho, de 1ª qualidade.

Produto	Especificação
Achocolatado em pó	Acondicionado em sacos plásticos de 400g. Deve conter data de fabricação e prazo de validade.
Açúcar cristal	Embalagens individuais de 2 kg cada. Deve ser tipo cristal, boa qualidade, branco, apresentar registro no órgão competente e prazo de validade.
Amido de milho	Acondicionado em pacotes plásticos, contendo 500 g cada pacote. O rótulo de se adequar ao C.D.C
Arroz tipo 1	Embalagens individuais de 2 kg, devem ser do tipo 1 de boa qualidade, apresentar registro no órgão competente e prazo de validade. O rótulo deve se adequar ao C.D.C.
Aveia em flocos	Aveia em flocos finos, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação
Biscoito doce	Tipo sortido, acondicionado em embalagens plásticas transparente, resistentes, com solda íntegra com 400gr cada pacote. Deve conter os seguintes ingredientes: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, sal, extrato de malte e glúten natural de trigo, deve apresentar data de fabricação e prazo de validade.
Biscoito salgado	Tipo água e sal, acondicionado em embalagens plásticas, transparentes resistentes, com solda íntegra. Com 400g cada pacote. Deve conter os seguintes ingredientes: farinha de trigo e sal. Deve apresentar data de fabricação e prazo de validade.
Café em pó solúvel	Café solúvel granulado, validade mínima 12 meses. Embalagem 500 g, deve conter selo do abic
Caldo de galinha	Embalagem de papel, resistente. Contendo 21 g cada unidade.
Canjica	Embalagens individuais de 500g, cada pacote, milho amarelo, boa qualidade, apresentar registro no órgão competente e prazo de validade.
Canjiquinha de milho	Embalagens individuais de 500g cada pacote, milho amarelo, boa qualidade, apresentar registro no órgão competente e prazo de validade.
Coco Ralado	Composição: amêndoa de coco desidratada natural, com açúcar. Não contém glúten.
Creme de leite	Creme de leite, com 25% de gordura, contendo identificação do produto com data de fabricação e prazo de validade, c/ registro no Ministério da Agricultura
Creme de milho	Acondicionado em embalagens plásticas transparente, solda íntegra, contendo 500g cada pacote.
Ervilha	Em conserva, acondicionada em latas, livre de ferrugem e amassados, com lata de 200 g cada.
Ervilha seca	Ervilhas partidas. Grupo II- Tipo 1. Contendo 500 gramas.
Farinha de Mandioca	Acondicionada em embalagens íntegras de 500 gramas. Sem glúten, deve conter data de validade.
Farinha de trigo	Tipo especial, embalagem de papel resistente, com 1 kg cada pacote. Deve conter informações nutricionais, registro o MS e prazo de validade.
Farinha de trigo	Tipo especial, embalagem de papel resistente, com 25 kg cada pacote. Deve conter informações nutricionais, registro o MS e prazo de validade.
Flocos de cereais	Acondicionado em pacotes de 230 g cada, contendo os seguintes ingredientes: no mínimo cereais, açúcar, sal, vitaminas e sais minerais. Deve conter data de fabricação e prazo de validade
Gelatina	Aroma natural, citrato de sódio, acidulante, ácido fumárico, corantes artificiais para fins alimentícios. Sabores variados.
Leite condensado	Ingredientes: Leite integral, açúcar, leite em pó integral e lactose. Não contém glúten. Peso 395

End.: Rua Independência, 374 – Fone/Fax (053) 3258-1350

CNPJ 88141460/0001-80 – Santana da Boa Vista - RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**  
**TERRA DE LUTA E FÉ**  
**“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”**

	gramas.
Leite em pó	Tipo integral, instantâneo, com vitaminas, sais minerais e ferro. Acondicionado em pacotes aluminizados, contendo 1 kg cada pacote. Deve conter data de fabricação e prazo de validade.
Macarrão c/ ovos	Tipo espaguete. Acondicionado em embalagem plástica transparente, resistente, com solda íntegra. Contendo 500g cada pacote. Na embalagem deve constar registro no MS, ingredientes. Instruções para o preparo, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve conter glúten natural de trigo o produto deverá apresentar-se íntegro, sem estar quebrado.
Milho verde	Em conserva, acondicionado em latas, livre de ferrugem ou amassados. Latas de 200gr cada
Óleo de soja	De boa qualidade, acondicionado em frasco de 900 ml, livres de amassados.
Polvilho doce	Primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses após a entrega. Embalagem de 500g.
Sal Amoníaco	Devidamente rotulado e seguindo as exigências descritas pela legislação. Embalagem com aproximadamente 100 g do produto.
Sal Refinado	Pacotes de 1 kg cada. Iodado

Produto	Especificação
Carne moída	Carne bovina fresca, com no máximo 20% de gordura. Deve estar embalado em plástico atóxico, contendo 1 kg, aproximadamente cada pacote.
Carne suína - Chuleta	Carne suína - chuleta fatiada em 1 kg por unidade; limpa e resfriada na temperatura adequada a legislação. O produto deverá possuir certificado da Vigilância Sanitária.
Coxa e sobrecoxa	Carne de frango coxa e sobrecoxa com pele e sem dorso, resfriada. Deve ser acondicionada em embalagens plásticas atóxicas, com 2(dois conjuntos em cada embalagem).
Iogurte diversos sabores	Ingredientes: leite integral, soro de leite, pasteurizado, e/ ou reconstituído, bebida Láctea fermentada. Contendo 1000 ml cada
Peito de frango	Carne de frango, resfriada. Deve ser acondicionada em embalagens plásticas atóxicas.
Leite integral	Embalado em caixas de papelão resistente, cada caixa contendo 12 litros.

### **Rede Municipal de Ensino**

Produto	Especificação
Abacaxi	Tipo Pérola, fruto de tamanho médio, limpo, de primeira, firmes e íntegros; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.
Alho	Bulbo de tamanho médio, com dentes firmes e íntegros, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca; com características íntegras e de primeira qualidade.
Banana Prata	Fruto médio, limpo, íntegro, firme e sem manchas; acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.
Batata inglesa	Lavada, lisa, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme.
Cebola	Bulbo de tamanho médio; firmes, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca; livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

	resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal.
Maçã	Tipo fuji com 70% de maturação Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.
Mamão Formosa	Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.
Manga	Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.
Pimentão	Verde, casca lisa e brilhante, não pode estar murcho, de 1ª qualidade.

Produto	Especificação
Achocolatado em pó	Acondicionado em sacos plásticos de 400g. Deve conter data de fabricação e prazo de validade.
Açúcar cristal	Embalagens individuais de 2 kg cada. Deve ser tipo cristal, boa qualidade, branco, apresentar registro no órgão competente e prazo de validade.
Amido de milho	Acondicionado em pacotes plásticos, contendo 500 g cada pacote. O rótulo de se adequar ao C.D.C
Arroz tipo 1	Embalagens individuais de 2 kg, devem ser do tipo 1 de boa qualidade, apresentar registro no órgão competente e prazo de validade. O rótulo deve se adequar ao C.D.C.
Aveia em flocos	Aveia em flocos finos, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação
Biscoito doce	Tipo sortido, acondicionado em embalagens plásticas transparente, resistentes, com solda íntegra com 400gr cada pacote. Deve conter os seguintes ingredientes: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, sal, extrato de malte e glúten natural de trigo, deve apresentar data de fabricação e prazo de validade.
Biscoito salgado	Tipo água e sal, acondicionado em embalagens plásticas, transparentes resistentes, com solda íntegra. Com 400g cada pacote. Deve conter os seguintes ingredientes: farinha de trigo e sal. Deve apresentar data de fabricação e prazo de validade.
Café em pó solúvel	Café solúvel granulado, validade mínima 12 meses. Embalagem 500 g, deve conter selo do abic
Chá	Acondicionado em caixas de papel, contendo 10 sachês cada caixa. Devem especificar condições de preparo, ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Sabores variados.
Caldo de galinha	Embalagem de papel, resistente. Contendo 21 g cada unidade.
Canela em pó	Ingrediente: Canela em pó. Não contém glúten. Contendo 25 gramas em cada pote.
Canjica	Embalagens individuais de 500g, cada pacote, milho amarelo, boa qualidade, apresentar registro no órgão competente e prazo de validade.
Canjiquinha de milho	Embalagens individuais de 500g cada pacote, milho amarelo, boa qualidade, apresentar registro no órgão competente e prazo de validade.
Coco Ralado	Composição: amêndoa de coco desidratada natural, com açúcar. Não contém glúten.
Creme de leite	Creme de leite, com 25% de gordura, contendo identificação do produto com data de fabricação e prazo de validade, c/ registro no Ministério da Agricultura
Creme de milho	Acondicionado em embalagens plásticas transparente, solda íntegra, contendo 500g cada pacote.
Ervilha	Em conserva, acondicionada em latas, livre de ferrugem e amassados, com lata de 200 g cada.
Ervilha seca	Ervilhas partidas. Grupo II- Tipo 1. Contendo 500 gramas.
Farinha de Mandioca	Acondicionada em embalagens íntegras de 500 gramas. Sem glúten, deve conter data de validade.
Farinha de trigo 1 kg	Tipo especial, embalagem de papel resistente, com 1 kg cada pacote. Deve conter informações nutricionais, registro o MS e prazo de validade.

End.: Rua Independência, 374 – Fone/Fax (053) 3258-1350  
CNPJ 88141460/0001-80 – Santana da Boa Vista - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

Farinha de trigo 25 kg	Tipo especial, embalagem de papel resistente, com 25 kg cada pacote. Deve conter informações nutricionais, registro o MS e prazo de validade.
Farinha de trigo integral	Tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isenta de mofo e de odores estranhos. Embalado em pacotes de 1 kg. Prazo de validade de 06 meses, a contar da data de entrega.
Feijão Preto	Produto de primeira qualidade, decorrente da safra atual, deve estar isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas. Não deve apresentar sujidades, carunchos e pedras.
Fermento instantâneo	Embalado a vácuo, composto de células vivas (leveduras), data de fabricação e prazo de validade.
Fermento químico	Fermento químico, acondicionado em embalagem de papel resistente, tampa de alumínio, contendo 100g cada. Deve conter data de fabricação e prazo de validade
Gelatina	Aroma natural, citrato de sódio, acidulante, ácido fumárico, corantes artificiais para fins alimentícios. Sabores variados.
Leite condensado	Ingredientes: Leite integral, açúcar, leite em pó integral e lactose. Não contém glúten. Peso 395 gramas.
Leite em pó	Tipo integral, instantâneo, com vitaminas, sais minerais e ferro. Acondicionado em pacotes aluminizados, contendo 1 kg cada pacote. Deve conter data de fabricação e prazo de validade.
Macarrão c/ ovos	Tipo espaguete. Acondicionado em embalagem plástica transparente, resistente, com solda íntegra. Contendo 500g cada pacote. Na embalagem deve constar registro no MS, ingredientes. Instruções para o preparo, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve conter glúten natural de trigo o produto deverá apresentar-se íntegro, sem estar quebrado.
Milho verde	Em conserva, acondicionado em latas, livre de ferrugem ou amassados. Latas de 200gr cada
Óleo de soja	De boa qualidade, acondicionado em frasco de 900 ml, livres de amassados.
Orégano	Ingrediente orégano. Não contém glúten. Contendo 25 g cada pote.
Polvilho doce	Primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses após a entrega. Embalagem de 500g.
Sal Amoníaco	Devidamente rotulado e seguindo as exigências descritas pela legislação. Embalagem com aproximadamente 100 g do produto.
Sal Refinado	Pacotes de 1 kg cada. Iodado
Sardinha	Cada embalagem deverá conter 130g, com prazo de validade e data de fabricação. As latas não deve ter amassados, ferrugem, nem estarem estufadas.

Produto	Especificação
Carne moída	Carne bovina fresca, com no máximo 20% de gordura. Deve estar embalado em plástico atóxico, contendo 1 kg, aproximadamente cada pacote.
Carne suína-chuleta	Carne suína - chuleta fatiada em 1 kg por unidade; limpa e resfriada na temperatura adequada a legislação. O produto deverá possuir certificado da Vigilância Sanitária.
Coxa e sobrecoxa	Carne de frango coxa e sobrecoxa com pele e sem dorso, resfriada. Deve ser acondicionada em embalagens plásticas atóxicas, com 2(dois conjuntos em cada embalagem).
Iogurte diversos sabores	Ingredientes: leite integral, soro de leite, pasteurizado, e/ ou reconstituído, bebida Láctea fermentada. Contendo 1000 ml cada
Margarina	Com sal, acondicionada em potes de plástico resistente, com 500 grama cada. Contendo data de fabricação e prazo de validade.
Peito de frango	Carne de frango, resfriada. Deve ser acondicionada em embalagens plásticas atóxicas.
Salsicha	Carne bovina, carne suína, toucinho, proteína vegetal, amido, glicose, sal, nitrato de sódio, polifosfato de sódio. Não contém glúten. Pacotes de 1 kg cada.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

**Festividades semana do Município**

**Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Turismo  
Gêneros Alimentícios para as festividades da Semana do Município  
2018**

**NORMAS PARA AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

**1. AMOSTRAS**

Os produtos deverão atender as seguintes especificações:

- Os rótulos devem atender as legislações específicas do Código de Defesa do Consumidor e do Código Civil.

-Tempo de cocção: 1.005 do informado no rótulo

**2. QUALIDADE DOS PRODUTOS**

Os produtos não perecíveis deverão ter prazo de validade no mínimo 6 (seis) meses, a contar da data de entrega dos mesmos, os quais serão fiscalizados pela Vigilância Sanitária Municipal.

Os produtos perecíveis deverão ser entregues em perfeitas condições de conservação para o consumo humano. Sendo avaliados os seguintes critérios: peso, quantidade, qualidade e prazo de validade.

O fornecedor é o único responsável pela entrega e conservação de gêneros perecíveis conforme a lei nº 8.078 (CPDC).

Certificado ou declaração, no rótulo, do tipo do produto quando se tratar de cereais, leguminosas ou farinhas.

As embalagens dos produtos não poderão estar danificadas (rasgadas, amassadas, rompida, etc...).

**3- ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

Os produtos não perecíveis e perecíveis deverão ser entregues no dia 03 de setembro de 2018 às nove (nove) horas (turno da manhã), na sala de Merenda Escolar, localizada junto ao Transporte Escolar Municipal, sito á rua Independência, s/n, ocasião em que será oportunizada ao CAE e a Vigilância Sanitária a inspeção da referida Alimentação Escolar.

Santana da Boa Vista, 08 de agosto de 2018.

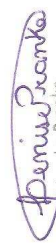


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**  
**TERRA DE LUTA E FÉ**  
**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”**

**ANEXO II – CRONOGRAMA DE ENTREGA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO												
ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE												
MESES DE SETEMBRO A NOVEMBRO DE 2018												
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRUTIGRANJEIROS												
CRONOGRAMA DE ENTREGA												
UNIDADE	PRODUTO	Quantidade	04/set	11/set	25/set	02/out	16/out	23/out	30/out	06/nov	20/nov	27/nov
Unidade	Abacaxi	111	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
Quilo	Alho	2	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Quilo	Banana Prata	225	27	22	22	22	22	22	22	22	22	22
Quilo	Batata Inglesa	84	10	8	8	8	8	10	8	8	8	8
Quilo	Cebola	45	7	4	4	4	4	6	4	4	4	4
Quilo	Maçã	175	20	17	17	17	17	19	17	17	17	17
Quilo	Mamão Formosa	33	5	3	3	3	3	4	3	3	3	3
Quilo	Manga	36	6	3	3	3	3	6	3	3	3	3
Unidade	Pimentão	37	7	3	3	3	3	6	3	3	3	3

Santana da Boa Vista, 08 de agosto de 2018

  
 Lenise Yentzke Franke  
 Nutricionista  
 CRN 12671



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**  
**TERRA DE LUTA E FÉ**  
**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO**  
**ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE**  
**MESES DE SETEMBRO A NOVEMBRO DE 2018**  
**GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PERECÍVEIS**  
**CRONOGRAMA DE ENTREGA**

UNIDADE	PRODUTO	Quantidade	04/set	11/set	25/set	02/out	16/out	23/out	30/out	06/nov	20/nov	27/nov
Quilo	Carne moída	120	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Quilo	Carne suína - chuleta	45	-	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Quilo	Coxa e sobrecoxa	150	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
Litro	Iogurte diversos sabores	300	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Litro	Leite integral	900	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
Quilo	Peito de frango	120	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12

Santana da Boa Vista, 08 de agosto de 2018


  
 Lenise Veizke Pranke  
 Nutricionista  
 CRN# 12671



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**  
**TERRA DE LUTA E FÉ**  
**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO													
ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA													
MESES DE SETEMBRO A NOVEMBRO DE 2018													
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRUTIGRANJEIROS													
CRONOGRAMA DE ENTREGA													
UNIDADE	PRODUTO	Quantidade	04/set	11/set	25/set	02/out	16/out	23/out	30/out	06/nov	20/nov	27/nov	
Unidade	Abacaxi	48	8	4	4	4	4	8	4	4	4	4	
Quilo	Alho	2	1					1					
Quilo	Banana Prata	315	33	31	31	31	31	32	31	31	31	31	
Quilo	Batata Inglesa	90	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	
Quilo	Cebola	60	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	
Quilo	Maçã	225	27	22	22	22	22	22	22	22	22	22	
Quilo	Mamão Formosa	60	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	
Quilo	Manga	66	9	6	6	6	6	9	6	6	6	6	
Unidade	Pimentão	60	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	

Santana da Boa Vista, 08 de agosto de 2018

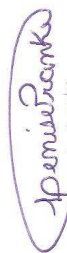
  
 Lenise Venzke-Pranke  
 Nutricionista  
 CRN: 12671



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
 TERRA DE LUTA E FÉ  
 “DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO													
ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE-ESCOLA													
MESES DE SETEMBRO A NOVEMBRO DE 2018													
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PERECÍVEIS													
CRONOGRAMA DE ENTREGA													
UNIDADE	PRODUTO	Quantidade	04/set	11/set	25/set	02/out	16/out	23/out	30/out	06/nov	20/nov	27/nov	
Quilo	Carne moída	24	4	2	2	2	2	4	2	2	2	2	
Quilo	Carne suína - chuleta	150	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	
Quilo	Coxa e sobrecoxa	36	-	4	4	4	4	4	4	4	4	4	
Litro	Iogurte diversos sabores	30	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
Quilo	Peito de frango	30	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
Litro	Leite integral	900	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	

Santana da Boa Vista, 08 de agosto de 2018

  
 Letícia Vertzke Franke  
 Nutricionista  
 CRN nº 12674



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**  
**TERRA DE LUTA E FÉ**  
**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO												
ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL												
MESES DE SETEMBRO A NOVEMBRO DE 2018												
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRUTIGRANJEIROS												
CRONOGRAMA DE ENTREGA												
UNIDADE	PRODUTO	Quantidade	04/set	11/set	25/set	02/out	16/out	23/out	30/out	06/nov	20/nov	27/nov
Unidade	Abacaxi	96	12	9	9	9	9	12	9	9	9	9
Quilo	Alho	3	2					2				
Quilo	Banana Prata	77	11	7	7	7	7	10	7	7	7	7
Quilo	Batata Inglesa	30	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Quilo	Cebola	117	15	11	11	11	11	14	11	11	11	11
Quilo	Maçã	45	7	4	4	4	4	6	4	4	4	4
Quilo	Mamão Formosa	174	19	17	17	17	17	19	17	17	17	17
Quilo	Manga	150	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
Unidade	Pimentão	145	17	14	14	14	14	16	14	14	14	14

Santana da Boa Vista, 08 de agosto de 2018


  
 Leirise Venzke Pranke  
 Nutricionista  
 CRN 12671



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
 TERRA DE LUTA E FÉ  
 “DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO												
ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL												
MESES DE SETEMBRO A NOVEMBRO DE 2018												
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS												
CRONOGRAMA DE ENTREGA												
UNIDADE	PRODUTO	Quantidade	04/set	11/set	25/set	02/out	16/out	23/out	30/out	06/nov	20/nov	27/nov
Quilo	Carne moída	260	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26
Quilo	Carne suína	120	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Quilo	Coxa e sobrecoxa	600	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
Litro	Iogurte diversos sabores	300	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Quilo	Margarina	36	-	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Quilo	Peito de frango	360	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36
Quilo	Salsicha	60	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
	<b>Total</b>											

Santana da Boa Vista, 08 de agosto de 2018

  
 Lenise Venzke Pranke  
 Nutricionista  
 CRNº 12671